



**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 04/06/2019**

Aos quatro (4) dias do mês de junho de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h, em Sessão Ordinária, no Plenário da Segunda Câmara Cível, a Desembargadora **Waldirene Cordeiro** (Presidente), os Desembargadores **Roberto Barros** e **Regina Ferrari** (Membros), e ainda, os Desembargadores **Luís Camolez**, **Eva Evangelista** e **Denise Bonfim** (Presidente e Membros da 1ª Câmara Cível), respectivamente, para julgamento de processos pautados em *ampliação do quorum*, o Desembargador **Júnior Alberto** (Corregedor Geral da Justiça), para julgamento de processos residuais de sua relatoria, bem como os Desembargadores **Elcio Mendes** (Presidente da Câmara Criminal), julgamento de processos com impedimento/suspeição de membros da Câmara, e **Pedro Ranzi** (Membro da Câmara Criminal), para julgamento de processo em continuidade. Procuradora de Justiça **Rita e Cassia Nogueira Lima**.

JULGAMENTOS

0000121-84.2015.8.01.0006 - Apelação - Acrelândia - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Caixa Econômica Federal - Apelado: Concipel - Construção Civil, Limpeza e Instalação Elétrica - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NÃO CONHECER DO RECURSO, DECLINANDO DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTUAL AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO - TRF1, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Augusto Cruz Souza (OAB: 1757/AC) - Advogada: Fabíola Christina de Souza Pinheiro (OAB: 2647/AC) - Advogada: FABRICIA LOPES GERONIMO DE ARAUJO (OAB: 2782/AC)

0007415-81.2010.8.01.0001 (001.10.007415-5) - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Ministério Público do Estado do Acre - Apelante: Município de Rio Branco - Apelante: Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC - Apelado: Município de Rio Branco - Apelado: Instituto do Meio Ambiente do Acre - IMAC - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - Apelado: Estado do Acre - Apelado: Gladson Augusto da Silva Menezes - Apelado: Débora Lopes Dantas Menezes - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL AFASTAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Promotora: Rita de Cassia Nogueira Lima - Proc. Jurídico: Joseney Cordeiro da Costa (OAB: 2180/AC) - Advogada: Nara Cibele Firmino de Mesquita (OAB: 2593/AC) - Procs^a Jurídico: Camila Pereira Machado de Lima (OAB: 4367/AC) - Procs^a Jurídico: Elen Rodrigues Lopes da Silva (OAB: 2717/AC) - Proc. Município: Joseney Cordeiro da Costa - Procs^a Jurídico: Camila Pereira Machado de Lima (OAB: 4367/AC) - Procs^a Jurídico: Elen Rodrigues Lopes da Silva (OAB: 2717/AC) - Advogada: Nara Cibele Firmino de Mesquita (OAB: 2593/AC) - Promotora: Rita de Cassia Nogueira Lima - Procurador: Francisco Armando de Figueirêdo Melo (OAB: 2812/AC)

0015848-74.2010.8.01.0001/50001 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Embargante: Elio Pessoa e Silva Me - Embargado:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

Brasil Norte Bebidas S.A. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Igor Clem Souza Soares (OAB: 2854/AC) - Advogado: Leonardo Vidal Calid (OAB: 3295/AC) - Advogado: Ailton Maciel da Costa (OAB: 3158/AC) - Advogado: Antônio Cláudio Pinto Flores (OAB: 583/AM) - Advogado: Nelson Luiz Mestieri de Macedo (OAB: A/AM) - Advogado: Douglas Gomes da Silva (OAB: 6980/AM) - Advogado: Juliane dos Santos Silva (OAB: 4631/RO) - Advogado: Afonso Marcius Vaz Lobato (OAB: 8265/PA) - Advogado: Fernando Facury Scaff (OAB: 3310/PA) - Advogado: Igor de Paula Almeida (OAB: 7207/AM) - Advogado: Jorge Alex Nunes Athias (OAB: 3003/PA) - Advogado: Juarez Rabello Soriano de Mello (OAB: 3953/PA) - Advogado: Julio Cesar Franco de Souza (OAB: 6415/AM) - Advogado: Leonardo Pereira de Mello (OAB: 898/AM) - Advogado: Nádia Marcelle Souza Pimentel Aguiar (OAB: 6509/AM) - Advogado: Pedro Bentes Pinheiro Filho (OAB: 3210/PA) - Advogado: Reynaldo Andrade da Silveira (OAB: 1746/PA) - Advogado: Ricardo Rabello Soriano de Mello (OAB: 3952/PA) - Advogado: Rosana da Silva Alves (OAB: 7329/RO)

0022375-13.2008.8.01.0001 (0002739-42.2000.8.01.0001) - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Alcilene Cunha de Souza e outro - Apelado: Banco do Brasil S/A AG 0071 - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO) - Advogado: Rafael Sganzerla Durand (OAB: 211648/SP) - Advogado: Vivaldo Borges Neto (OAB: 10895/AM) - Advogado: Walter Caldas Neto (OAB: 7043/AM) - Advogada: Yara de Menezes Castro Ribeiro (OAB: 9807/AM) - Advogado: Romulo Romano Salles (OAB: 4059/AC)

0022714-98.2010.8.01.0001 (001.10.022714-8) - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Maria de Fatima Mendonça Campelo - Apelado: Espólio de Miguel Mandú Neto - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL AFASTAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DE LAPSO TEMPORAL E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogada: Octávia de Oliveira Moreira (OAB: 2831/AC) - Advogado: Matheus Marreiro de Freitas Lima (OAB: 5118/AC) - Advogado: Hilário de Castro Melo Júnior (OAB: 2446/AC) - Advogado: Erik Venâncio Lima do Nascimento (OAB: 19959/DF) - Advogado: Armando Dantas do Nascimento Júnior (OAB: 3102/AC) - Advogado: Andre Augusto Rocha Neri do Nascimento (OAB: 3138/AC) - Advogado: Vandrê da Costa Prado (OAB: 3880/AC) - Advogado: Ana Caroline Cardoso de Paula (OAB: 4401/AC)

0031745-11.2011.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Eleacre Engenharia Ltda - Apelado: Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE - Adiado. "APÓS O RELATOR LANÇAR VOTO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NO QUE FOI SEGUIDO PELO DESEMBARGADOR PEDRO RANZI, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO". SUSPENSO O JULGAMENTO - 2ª CACIV - 04-05-2019. - Advogado: João Clovis Sandri (OAB: 2106/AC) - Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB: 4547/AC) - Advogado: Vinícius Sandri (OAB: 2759/AC) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC) - Advogado: Décio Freire



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

(OAB: 56543/MG) - Advogado: Gustavo de Marchi (OAB: 84288/MG) - Advogado: Carla Severo Batista Simões (OAB: 155023/SP) - Advogado: Luiz Antônio Simões (OAB: 175849/SP) - Advogado: Leonardo M. Cocentino (OAB: 32786/PE) - Advogado: Ana Carolina Sarmiento Vidal Menezes (OAB: 37004/PE) - Advogado: Elize Torres dos Santos (OAB: 29909/PE) - Advogado: Etienne Marisi Boudoux (OAB: 22155/PE) - Advogado: Silvio Latache de Andrade Lima (OAB: 32169/PE) - Advogado: Carlos Antônio Harten Filho (OAB: 19357/PE) .

0700032-24.2018.8.01.0003/50000 - Embargos de Declaração - Brasileia - Relator: Des.: Júnior Alberto - Embargante: Maria Madalena Messias - Embargado: Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Paulo Henrique Mazzali (OAB: 3895/AC) - Advogado: Giseli Andréia Gomes Lavandez Mazzali (OAB: 4297/AC) - Proc^a. Estado: Maria Eliza Schettini Campos Hidalgo Viana (OAB: 2567/AC)

0700120-87.2017.8.01.0006 - Apelação - Acrelândia - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Banco Bradesco S/A - Apelado: Elizeu Ribeiro da Silva - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB: 5546/RO) - Advogado: Edson Antônio Sousa Pinto (OAB: 4643/RO) - Advogado: Wesley Carlos Nascimento (OAB: 4619/AC) - Advogada: Poliana de Rezende Silveira (OAB: 4661/AC)

0700505-50.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Group Mynets Working Clube de Negócios Ltda - Apelado: Jediel Rezende de Melo - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL CONHECER, EM PARTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVÊ-LO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Robery Bueno da Silveira (OAB: 303253/SP) - Advogado: Karina Bueno da Silveira (OAB: 245849/SP) - Advogado: Marianne Melo de Freitas Oliveira (OAB: 3928/AC)

0701565-24.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - Apelada: Jeane Maria de Almeida - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogado: Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC) - Advogado: Laura Felício Fontes da Silva (OAB: 3855/AC)

0702192-96.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Kaio Roberto Vieira e outro - Apelante: Urbplan Desenvolvimento Urbano S.a. - Apelado: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - Apelado: Scopel Sp-35 Empreendimentos Imobiliários Ltda - Apelado: Kaio Roberto Vieira e outro - Apelado: Urbplan Desenvolvimento Urbano S.A. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM E DE SUSPENSÃO DO PROCESSO, BEM COMO DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA URBPLAN DESENVOLVIMENTO URBANO S/A.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

DECIDE A CÂMARA, TAMBÉM, EM AMPLIAÇÃO DO QUORUM, PROVER, EM PARTE, O APELO DE KAIO ROBERTO VIEIRA E ODÍLIA FREIRE DE AMORIM VIEIRA, ARBITRANDO O QUANTUM, A TÍTULO DE DANO MORAL, NO IMPORTE DE R\$-6.000,00 (SEIS MIL REAIS), NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogada: Ana Luiza Felix Fabri Prataviera (OAB: 3060/AC) - Advogada: Fabiula Albuquerque Rodrigues (OAB: 3188/AC) - Advogado: Gessica Mendes dos Santos (OAB: 4006/AC) - Advogado: Gustavo Pinheiro Guimarães Padilha (OAB: 178268/SP) - Advogado: Gustavo Clemente Vilela (OAB: 220907/SP) - Advogado: Daniela Grassi Quartucci (OAB: 162579/SP) - Advogado: Paulo Francisco Maia de Resende Lara (OAB: 250257/SP) - Advogado: Rinaldo Amorim Araújo (OAB: 199099/SP) - Advogado: Luciana Henriques Ismael (OAB: 146762/SP) - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogado: Gustavo Pinheiro Guimarães Padilha (OAB: 178268A/SP) - Advogado: Gustavo Clemente Vilela (OAB: 220907/SP) - Advogado: Daniela Grassi Quartucci (OAB: 162579/SP) - Advogado: Luciana Henriques Ismael (OAB: 146762/SP) - Advogado: Paulo Francisco Maia de Resende Lara (OAB: 250257/SP) - Advogado: Rinaldo Amorim Araújo (OAB: 199099/SP) - Advogado: Luciano Oliveira de Melo (OAB: 3091/AC) - Advogado: Luana Shely Nascimento de Souza (OAB: 3547/AC) - Advogada: Ana Luiza Felix Fabri Prataviera (OAB: 3060/AC) - Advogada: Fabiula Albuquerque Rodrigues (OAB: 3188/AC) - Advogado: Gessica Mendes dos Santos (OAB: 4006/AC) - Advogado: Gustavo Pinheiro Guimarães Padilha (OAB: 178268/SP) - Advogado: Gustavo Clemente Vilela (OAB: 220907/SP) - Advogado: Daniela Grassi Quartucci (OAB: 162579/SP) - Advogado: Paulo Francisco Maia de Resende Lara (OAB: 250257/SP) - Advogado: Rinaldo Amorim Araújo (OAB: 199099/SP) - Advogado: Luciana Henriques Ismael (OAB: 146762/SP)

0702267-69.2015.8.01.0002 - Apelação - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Cleomilton da Cunha Azevedo Filho - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO PESSOAL DA FAZENDA PÚBLICA E, NO MÉRITO, DECIDE A CÂMARA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Proc. Estado: Gerson Ney Ribeiro Vilela Junior (OAB: 2366/AC)

0702360-30.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: União Educacional do Norte - Uninorte - Apelada: Adailsa da Silva Lemos - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Luiz Henrique Coelho Rocha (OAB: 3637/AC) - Advogado: Emerson de Oliveira Jarude Thomaz (OAB: 3977/AC)

0702401-94.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: União Educacional do Norte - Uninorte - Apelado: Ramon de Souza Rocha - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Luiz Henrique Coelho Rocha (OAB: 3637/AC) - Advogado: Renato Barcelo Leite (OAB: 4210/AC) - Advogado: Emerson de Oliveira Jarude Thomaz (OAB: 3977/AC) - D. Pública: Célia da Cruz Barros Cabral Ferreira (OAB: 2466/AC)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

0703285-65.2014.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: PROSEGUR - Transportadora de Valores e Segurança - Embargado: Loteria Acreana Ltda e outros - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Daniela Moura Santos Binoti (OAB: 203630/SP) - Advogado: Thaís Camargo Nadilichi (OAB: 276622/SP) - Advogado: Juciléia Novaes de Oliveira (OAB: 191143/SP) - Advogado: Diego de Carvalho (OAB: 300768/SP) - Advogado: Lucas Zeglio Costa Ferreira (OAB: 342027/SP) - Advogado: Fábio Regene Ramos da Silva (OAB: 256348/SP) - Advogado: Rosangela Carvalho Paes (OAB: 289411/SP) - Advogado: José Paes de Castro (OAB: 10845/PA) - Advogado: Gilberto Badaró de Almeida Souza (OAB: 22772/BA) - Advogado: Thelma Badaró de Almeida Souza (OAB: 13742/BA) - Advogado: Sabrina Oliveira Silva (OAB: 268154/SP) - Advogada: Marcia Morais Rego de Souza (OAB: 5927/MA) - Advogada: Brígida Bernardo Reveilleau (OAB: 313034/SP) - Advogada: Ana Carolina Remígio de Oliviera (OAB: 86844/MG) - Advogado: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO (OAB: 2712/AC) - Advogada: Cintia Viana Calazans Salim (OAB: 3554/AC) - Advogada: Karen Badaro Viero (OAB: 270219/SP) - Advogada: Faíma Jinkins Gomes (OAB: 3021/AC) - Advogado: Ruben Schechter (OAB: 173553/SP) - Advogado: Rafael Good God Chelotti (OAB: 139387/MG) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC)

0703285-65.2014.8.01.0001/50001 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: Loteria Acreana Ltda e outros - Embargado: PROSEGUR - Transportadora de Valores e Segurança - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ACOLHER, EM PARTE, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITO MODIFICATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: Gilberto Badaró de Almeida Souza (OAB: 22772/BA) - Advogado: Thelma Badaró de Almeida Souza (OAB: 13742/BA) - Advogado: Sabrina Oliveira Silva (OAB: 268154/SP) - Advogada: Marcia Morais Rego de Souza (OAB: 5927/MA) - Advogada: Brígida Bernardo Reveilleau (OAB: 313034/SP) - Advogada: Ana Carolina Remígio de Oliviera (OAB: 86844/MG) - Advogado: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO (OAB: 2712/AC) - Advogada: Cintia Viana Calazans Salim (OAB: 3554/AC) - Advogada: Karen Badaro Viero (OAB: 270219/SP) - Advogada: Faíma Jinkins Gomes (OAB: 3021/AC) - Advogado: Ruben Schechter (OAB: 173553/SP) - Advogado: Daniela Moura Santos Binoti (OAB: 203630/SP) - Advogado: Thaís Camargo Nadilichi (OAB: 276622/SP) - Advogado: Juciléia Novaes de Oliveira (OAB: 191143/SP) - Advogado: Diego de Carvalho (OAB: 300768/SP) - Advogado: Lucas Zeglio Costa Ferreira (OAB: 342027/SP) - Advogado: Fábio Regene Ramos da Silva (OAB: 256348/SP) - Advogado: Rosangela Carvalho Paes (OAB: 289411/SP) - Advogado: José Paes de Castro (OAB: 10845/PA)

0703922-11.2017.8.01.0001/50000 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Embargante: Agrolins Agronegocios e Pecuarias



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

Ltda - Embargado: M.S.M. Industrial Ltda. - Pedra Norte Industrial de Pedras Britadas - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC) - Advogado: Marcelo Feitosa Zamora (OAB: 4711/AC) - Advogado: Gelson Gonçalves Neto (OAB: 3422/AC)

0704900-22.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: J. S. da S. - Apelado: K. M. de S. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR A PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogada: Rosana de Souza Melo (OAB: 2096/AC) - D. Pública: Clara Rúbia Roque Pinheiro de Souza (OAB: 2022/AC)

0705039-03.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Banco Moneo S.a - Apelada: Empresa de Transporte Rodoviários Real Norte - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Klaus Gildo David Scanduzzi (OAB: 199204/SP) - Advogado: Carlos Eduardo Spatarí Gonzalez (OAB: 333203/SP) - Advogado: Márcia Daniela Ladeira Cavalcante (OAB: 141229/SP) - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva

0706945-96.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Pedro Nagib da Silva Bertoleza e outro - Apelado: Urbplan Desenvolvimento Urbano S.a. - Apelado: Ipê Empreendimentos Imobiliários Ltda - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, EM AMPLIAÇÃO DO QUORUM, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, ARBITRANDO O QUANTUM, A TÍTULO DE DANO MORAL, NO IMPORTE DE R\$-6.000,00 (SEIS MIL REAIS) E, POR MAIORIA, INVERTER A MULTA EM FAVOR DO CONSUMIDOR, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. DIVERGENTES OS DESEMABRGADORES LUÍS CAMOLEZ E EVA EVANGELISTA ((PRESIDENTE E MEMBRO DA 1ª CÂMARA CÍVEL), QUE VOTARAM PELA EXCLUSÃO DA MULTA". - Advogado: André Ferreira Marques (OAB: 3319/AC) - Advogado: Marciano Carvalho Cardoso Júnior (OAB: 3238/AC) - Advogado: Luiz Carlos Alves Bezerra (OAB: 3249/AC) - Advogado: Adriano Galhera (OAB: 173579/SP) - Advogado: Eder Gonçalves Pereira (OAB: 257346/SP) - Advogado: Acreanino de Sousa Naua (OAB: 3168/AC) - Advogado: Alfredo Severino Jares Daou (OAB: 3446/AC) - Advogada: Emanoely Araújo de Medeiros (OAB: 4605/AC) - Advogado: Alcides Pessoa Gomes (OAB: 3795/AC) - Advogado: Gustavo Pinheiro Guimarães Padilha (OAB: 178268A/SP) - Advogado: Gustavo Clemente Vilela (OAB: 220907/SP) - Advogado: Marcel Bezerra Chaves (OAB: 2703/AC) - Advogado: Marcio Bezerra Chaves (OAB: 3198/AC) - Advogado: Larissa Bezerra Chaves (OAB: 4177/AC)

0710077-30.2017.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Marcos Antônio da Costa Carioca Filho - Apelado: Ympactus Comercial S/A - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Paulo André Carneiro Dinelli da Costa (OAB: 2425/AC)

0710576-82.2015.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Waldirene Cordeiro - Apelante: Joabi Santos de Almeida - Apelado: Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Sílvia Roberta Lima Silva (OAB: 3971/AC) - Advogada: Raphaele Lindyane Moreira Motta (OAB: 3410/AC) - Proc. Estado: Fábio Marcon Leonetti (OAB: 28935/SC)

0713121-23.2018.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A - Apelado: Gabriel de Souza Lima - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Antonio Braz da Silva (OAB: 4235/AC)

0715080-97.2016.8.01.0001 - Apelação - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Apelante: BP EMPREENDIMENTOS SPE EIRELI - Apelado: Carlos Alberto Simão Antônio Neto - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, EM AMPLIAÇÃO DO QUORUM, POR MAIORIA, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, ARBITRANDO O DANO MORAL NO IMPORTE DE R\$-6.000,00 (SEIS MIL REAIS). VENCIDA A RELATORA QUE NÃO RECONHECE O DANO MORALDO. DESIGNADO PARA A LVRATURA DO ACÓRDÃO, O DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS, AUTOR DO PRIMEIRO VOTO VENCEDOR". - Advogado: Gustavo Henrique dos Santos Viseu (OAB: 117417/SP) - Advogado: Naika Andrea Silva Teixeira (OAB: 3998/AC) - Advogada: Camila Pereira Machado de Lima (OAB: 4367/AC)

1000088-72.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Sena Madureira - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: Estado do Acre - Agravado: Terezinha da Silva Pereira - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Proc. Estado: Pedro Augusto França de Macedo (OAB: 4422/AC) - D. Pública: Juliana Marques Cordeiro (OAB: 238475/SP)

1000150-15.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Estado do Acre - Agravada: Eliza Victória Fernandes da Costa (Representado por sua mãe) Denizia Fernandes da Costa - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Proc. Estado: Pedro Augusto França de Macedo (OAB: 4422/AC) - D. Pública: Juliana Marques Cordeiro (OAB: 238475/SP)

1000188-27.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Agravante: Felix Almeida de Abreu e outro - Agravado: Estado do Acre - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL AFASTAR A PRELIMINAR DE PROTELAMENTO E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". -



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

Advogada: Maressa Oliveira de Abreu (OAB: 4226/AC) - Proc. Estado: Paulo Cesar Barreto Pereira (OAB: 2463/AC)

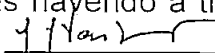
1000323-23.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Cruzeiro do Sul - Relator: Des^a.: Regina Ferrari - Agravante: Banco Bmg S/A - Agravada: Maria da Conceição Miranda de Carvalho - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. UNÂNIME". - Advogado: Antonio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE) - Advogado: Urbano Vitalino de Melo Neto (OAB: 17700/PE) - Advogado: Bruno Ribeiro de Souza (OAB: 30169/PE) - Advogada: Luciana Buchmann Freire (OAB: 107343/SP) - Advogado: Ricardo Andreassa (OAB: 195865/SP) - Advogado: Evelyn de Souza Lima (OAB: 226823/SP) - Advogada: Carolina Rocha de Souza (OAB: 5027/AC) - Advogado: Fernando Martins Gonçalves (OAB: 3380A/AC)

1000441-15.2019.8.01.0900 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: M.S.M INDUSTRIAL LTDA - Agravado: Evanis Gomes Serviços Contábeis - ME - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogada: Larissa Salomão Montilha (OAB: 2269/AC) - Advogada: Auricelha Ribeiro Fernandes Martins (OAB: 3305/AC) - Advogado: Isnailda de Souza da Silva Gondim (OAB: 4420/AC)

1001153-23.2018.8.01.0000/50001 - Embargos de Declaração - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: RCM Engenharia e Projetos Ltda - Embargado: Estado do Acre (Tribunal de Justiça do Acre) - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: ROMERO CARVALHO MELO (OAB: 5191/AC) - Proc. Estado: Cristovam Pontes de Moura (OAB: 2908/AC)

1002062-65.2018.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário do Acre - Asspen - Agravado: Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre - IAPEN/AC - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: CRISTIANO POLLA SOARES (OAB: 5113/RO)

1002626-44.2018.8.01.0000/50000 - Embargos de Declaração - Capixaba - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: Carlos Sérgio Azevedo de Souza - Embargada: Leoneide Temoteo de Castro - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. UNÂNIME". - Advogado: Lauro Borges de Lima Neto (OAB: 1514/AC) - Advogado: Roberto Barreto de Almeida (OAB: 3344/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam nas mídias eletrônicas, gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h05min. Do que, para constar, eu,  Sara Cordeiro de Vasconcelos Silva, Secretária, lavrei



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Segunda Câmara Cível

a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Desembargadora **Waldirene Cordeiro**, Presidente.


Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente